



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º. 286/2021 DO MÊS DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Michele Born Flach**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.787.179, inscrita no CPF sob n. 025.660.239-56, residente e domiciliada no Bairro Jardim América, Chapecó- SC, para ocupar o cargo de Professor de Dança(programa C.M) 30 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de junho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal